



Indicação Nº 3207/2026

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação do Festival de Cultura Japonesa**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação do Festival de Cultura Japonesa**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A realização de um **Festival de Cultura Japonesa** em Itapevi visa promover a valorização da diversidade cultural, o respeito às tradições e o fortalecimento dos laços entre os diferentes grupos que compõem a população do município. A cultura japonesa é reconhecida mundialmente por sua riqueza histórica, gastronômica, artística e tecnológica. Eventos como esse têm o potencial de atrair visitantes, movimentar a economia local e oferecer aos cidadãos uma experiência cultural enriquecedora.

Além disso, o festival poderá incluir atividades como apresentações de taiko (tambores japoneses), danças típicas, oficinas de origami, caligrafia, exposições de arte, culinária oriental, exibição de animes e cosplays, promovendo o intercâmbio cultural e educacional com a comunidade.

A cidade de Itapevi possui um forte potencial para receber eventos multiculturais e o incentivo à cultura japonesa contribuirá para a formação cidadã e o lazer da população, ao mesmo tempo em que homenageia a significativa influência japonesa na cultura brasileira.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta indicação e a consequente análise por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de fevereiro de 2026

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M22A0NH5ZEZK1M37>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M22A-0NH5-ZEZK-1M37

